



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33386

APROVADO

19ª Sessão Ordinária - 10/06/2024

Requerimento nº 1143/2024 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal - Daniel Alonso informar através dos setores competentes as atuais condições da área pública localizada na Rua Doutor Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, que anteriormente estava cedida a UPAM - União Protetora Dos Animais de Marília São Francisco de Assis, mas que desde 2019 já não possui mais permissão de uso da área. Solicita-se as referidas informações, pois em nosso município há diversas ONG's de proteção animal que estão precisando de áreas públicas com a mesma finalidade para desenvolver suas atividades.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que no ano de 2009, a UPAM - União Protetora Dos Animais de Marília São Francisco de Assis, presidida pela senhora Tessa Elizabeth Carvalho, obteve permissão de uso de uma área municipal pelo período de 10 anos através do contrato CG 785-09 para desenvolver suas atividades de resgate e proteção animal no local;

Considerando que, segundo relatos de munícipes, passado quase 5 anos desde a rescisão e não renovação da permissão de uso a área encontra-se fechada e sem nenhum uso;

Considerando que em virtude da falta de transparência e diálogo da UPAM com o município não se sabe qual foi o trabalho realizado no local durante os 10 anos de uso tampouco qual o destino dos animais que ali eram abrigados;

Considerando que, em Marília existem diversas ONG's de proteção animal que ainda estão em atividade realizando um belíssimo trabalho mas que nunca tiveram um espaço próprio e seu para realizarem tais atividades como por exemplo a ONG Garra que desde 2016 atuava em um espaço locado e procurava um local para chamar de seu;

Considerando que, recentemente tivemos também o caso da ONG Amor Animal que foi notificada pela vigilância sanitária e zoonoses a encontrar um novo espaço para desenvolver suas atividades por não estarem sendo exercidas em espaço de acordo com a legislação municipal;

Com base nas informações acima mencionadas apresentamos os seguintes questionamentos:

- a) Qual a real situação da área municipal localizada na Rua Doutor Joaquim de Abreu Sampaio Vidal? A mesma já foi reavida pela prefeitura ou permanece sob posse da UPAM?
- b) Atualmente existe algum estudo ou projeto para uso daquela área? Se sim, quais ?
- c) Estando a mesma abandonada é possível que seja permitido seu uso a outras ONG's de proteção animal que estão precisando?



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a ideia de permitir o uso desta área por alguma ONG de proteção animal visa dar finalidade adequada ao espaço, permitindo que o mesmo seja preservado e zelado bem como atender às necessidades das entidades de proteção animal;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal - Daniel Alonso informar através dos setores competentes as atuais condições da área pública localizada na Rua Doutor Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, que anteriormente estava cedida à UPAM - União Protetora Dos Animais de Marília São Francisco de Assis, mas que desde 2019 já não possui mais permissão de uso da área. Solicita-se as referidas informações, pois em nosso município há diversas ONG's de proteção animal que estão precisando de áreas públicas com a mesma finalidade para desenvolver suas atividades.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência a ONG Garra, a ONG Amor Animal, ao Secretário Municipal da Saúde – Marcelo Gallo Jorge Esteves, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida, ao Chefe de Gabinete do Prefeito – Levi Gomes, aos Rotarys Clubes, aos Lions Clubes e às Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD